

Deliberação CETP n.º 12/2017

Delegação de competências da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano

A Comissão Especializada para a Territorialização das Políticas da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, de 27 de maio, através da Deliberação CETP n.º 3/2016, homologar, sob proposta da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a lista de organismos intermédios e competências a delegar no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Considerando que apenas em 21 de dezembro de 2016, por deliberação da comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro, foi reconhecido que o Município do Fundão se constituísse como organismo intermédio no âmbito dos PEDU, a Comissão Especializada para a Territorialização das Políticas da CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º e nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea e) do

n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do regulamento interno da CIC Portugal 2020, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, sob proposta da autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Centro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., homologar o aditamento do Município do Fundão à lista de organismos intermédios no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, aprovada pela deliberação CETP n.º 3/2016, de 27 de maio.

Comissão Especializada para a Territorialização das Políticas, 30 de novembro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão
(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)



(Nelson de Souza)